

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.473 NATAL, 09 DE AGOSTO DE 2019 • SEXTA-FEIRA

PORTARIA Nº 301/2019-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

Considerando o disposto no artigo 112-A, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, segundo o qual deverá ser ministrado curso oficial para preparação à Carreira de Defensor Público, objetivando o treinamento específico para o desempenho das funções técnico-jurídicas e noções de outras disciplinas necessárias à consecução dos princípios institucionais da Defensoria Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** o Defensor Público **FELIPE ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA**, matrícula nº 1977687, para ministrar palestra no Curso de Formação destinado aos novos Defensores Públicos Estaduais, no dia 08 de agosto de 2019, no horário das 14h às 16h, na sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** o Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte mencionado no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias, assim como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas que conflitem com a presente designação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.473 NATAL, 09 DE AGOSTO DE 2019 • SEXTA-FEIRA

Portaria n. 300/2019 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;
RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os candidatos classificados abaixo listados, regularmente aprovados I TESTE SELETIVO PARA RESIDENTES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 06/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 14.340 em 24 de janeiro de 2019, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. O convocado deverá comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE CAICÓ

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
3º	PAULA RAQUEL DIAS DE MEDEIROS

NÚCLEO DE MOSSORÓ

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
5º	CAMILA LINS GALINDO
6º	VITÓRIA LARISSA DANTAS DE MORAIS

NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
18°	THACIANNY THAYS DE ANDRADE ARAÚJO
19°	GABRIELA WANDERLEY DA NÓBREGA FARIAS DE BARROS
20°	RAFAEL DANTAS PEREIRA DE ANDRADE

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, ao oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.473 NATAL, 09 DE AGOSTO DE 2019 • SEXTA-FEIRA

AVISO DE SORTEIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019

Informamos que, em observância ao art. 45, §2º, da Lei n. 8.666/1993 c/c subitem 7.10 b) do edital, será realizada sessão pública presencial para a realização de sorteio para o desempate entre as 13 (treze) propostas participantes e classificadas para o Pregão Eletrônico n. 017/2019.

Licitantes participantes e classificadas: Agencia Aerotur Ltda, Decolando Turismo e Representações Ltda, Open-Tour Viagens e Turismo Ltda, Webtrip Agencia de Viagens e Turismo Eireli, DF Turismo e Eventos Ltda, Sunline Viagens e Turismo Ltda, Orleans Viagens e Turismo Ltda, Cerrado Viagens Eireli, Consult Viagens e Turismo Ltda, Marfly Viagens e Turismo Eireli, Selfecorp Operadora Turistica e Viagens Corporativas Ltda, V & P Serviços de Viagens Ltda e Aires Turismo Ltda

A sessão pública para realização do sorteio para o desempate entre as propostas será realizada, às 10hs (horário de Brasília), do dia 14 de agosto de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada na sede da DPE/RN, sito à Rua Sérgio Severo, 2037, Lagoa Nova, em Natal/RN, 59060-630.

Para a realização do sorteio será observado o seguinte procedimento:

Serão registrados, em papéis individuais e com formatação idêntica, os nomes dos licitantes cujas propostas restaram empatadas;

Será disponibilizada vista de tais papéis a todos os presentes na sessão pública;

Os papéis serão dobrados de forma similar e inseridos em uma urna ou objeto similar;

O pregoeiro retirará da urna ou objeto similar, um papel dobrado por vez, realizado sua abertura e divulgando ostensivamente a todos os presentes na sessão pública;

Para fins de estabelecimento da ordem de classificação do sorteio, será considerada a ordem de retirada dos papéis da urna pela pregoeira, ou seja, o primeiro papel retirado corresponderá ao primeiro classificado, seguindo-se, portanto, a ordem crescente, de modo que o último papel retirado corresponderá ao licitante classificado em último lugar (13º colocado);

A relação da ordem de classificação será disponibilizada em ata a ser assinada por todos os licitantes presentes na sessão pública e posteriormente divulgada no COMPRASNET, Diário Oficial Estado e no site da DPE-RN.

Destacamos que o não comparecimento de quaisquer das licitantes participantes não inviabilizará a realização do sorteio.

Em face ao exposto, dê publicidade do conteúdo deste expediente, com a publicação do mesmo no site da DPE-RN, COMPRASNET, Diário Oficial do Estado do RN, e continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Natal, RN, 08 de agosto de 2019.

Suelene Bezerra Barbosa
Pregoeira

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.473 NATAL, 09 DE AGOSTO DE 2019 • SEXTA-FEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Comissão Permanente de Licitação – CPL/DPE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2019-DPE

PREGÃO ELETRÔNICO – 16/2019-DPE

PROCESSO N.º 946/2019 -DPE/RN.

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, criada pela Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Rua Sérgio Severo, nº 2037 – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP: 59.060-630, inscrita no CNPJ/MP nº. 07.628.844/0001-20, neste ato representado, pelo DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MP sob nº 008.674.554-97, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, suas alterações posteriores e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO n.º 16/2019-DPE/RN, recibo TCE n.º 217521, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), conforme informações a seguir: Fornecedor Beneficiário HENRIQUE BRAYAN CAVALINI MEI - CNPJ nº 31.162.874/0001-79, Endereço: Rua Roberto Fritsch, 492 – Sitio Cercado – Curitiba – PR – CEP:81.925-269, telefone: (41)3396-1128, e-mail: cavalinicommerce@gmail.com, representada por Henrique Brayan Cavalini, inscrita no CPF nº. 073.148.719-22.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS para eventuais aquisições de (PNEUS), para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado, conforme Termo de Referência Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico supracitado e quadro abaixo:

Itens	Especificação dos Serviços	Marc.	Quant Und	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	PNEU PARA MOTOCICLETA – 110/90-17 M/C 60P – TRASEIRO. Certificado pelo INMETRO, produto nacional, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado com garantia de 12 meses a partir da entrega.	IRA BUNKER	8	247,58	1.980,64
02	PNEU PARA MOTOCICLETA – 110/90-17 M/C 60P – DIANTEIRO. Certificado pelo INMETRO, produto nacional, produto novo, não recondicionado	IRA BUNKER	8	247,60	1.980,64

e/ou remanufaturado com garantia de 12 meses a partir da entrega.				
Valor Total da Proposta.....				3.961,44

R\$ 3.961,44 (três mil novecentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA:

O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado da data da publicação no Diário Oficial do Estado (DOE).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

As adesões à Ata, se autorizada pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva Ata para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 16/2019-DPE e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços apresentados no referido certame.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES:

As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

Natal (RN), 08 de agosto de 2019.

 Marcus Vinicius Soares Alves
 Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte
 CNPJ: 07.628.844/0001-20

 Henrique Brayan Cavalini
 HENRIQUE BRAYAN CAVALINI MEI
 CNPJ: 31.162.874/0001-79

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.473 NATAL, 09 DE AGOSTO DE 2019 • SEXTA-FEIRA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 08/2019 – DPE/RN

DECLARAMOS a inexigibilidade da licitação para a despesa abaixo especificada, na forma do que autoriza o art. 25, inciso II, e art. 13, inciso VI, da Lei de nº 8. 666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos (fls. 37/38).

1. Contratada: **PRIME EVENTOS ORGANIZAÇÃO E MONTAGENS DE EVENTOS EIRELI ME**, inscrito no CNPJ: 26.534.468/0001-50, estabelecido na Rua Deputado José Lages, 555, Ponta Verde, Maceió/AL, CEP 57035-330.

2. Objeto da contratação: custeio das inscrições de 03 (três) Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte no III Congresso Nacional dos Defensores Públicos do Tribunal do Júri, a realizar-se nos dias 11 a 13 de setembro de 2019, no Hotel Best Western Premier, com endereço na Av. Dr. Antônio Gouveia, 925 - Pajuçara, Maceió - AL, CEP 57030-170.

3. Fundamento legal: art. 25, inciso II e art. 13, inciso VI, da Lei de nº 8. 666/93.

4. Valor da contratação: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), sendo o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) correspondente a cada uma das inscrições.

5. Dotação Orçamentária: 05.131-03.1280027-0001 - Ação – 169701 - Promoção e Participação em Eventos e Cursos de Qualificação – Elemento de despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica - Fonte 100 – Recursos Ordinários, no valor de: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
Natal/RN, 07 de agosto de 2019.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.473 NATAL, 09 DE AGOSTO DE 2019 • SEXTA-FEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 944/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.019/2019 –SRP- DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da sua pregoeira, torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, destinada a Prestação de Serviços confecção de placas de tombamento para a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, conforme especificações no ANEXO I – Termo de Referência, no dia **21 de agosto de 2019, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF)** na sala da Comissão Permanente de Licitação deste órgão através do site www.comprasnet.gov.br outros esclarecimentos necessários deverão ser feitos através do e-mail cpl@dpe.rn.def.br

Natal (RN), 08 de agosto de 2019.

Suelene Bezerra Barbosa

Pregoeira Oficial